



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação na modalidade **Pregão Presencial PP-007/2015-SELIC-PMM**, expedida aos **10/03/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - HOMOLOGAR, também, a decisão do Pregoeiro que, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, **ADJUDICOU** o objeto do certame ao licitante: **A. DA SILVA ROCHA - ME**, pelo valor de **R\$ 303.471,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e setenta e um reais)**; **M. F. DE MENEZES DAVID COMÉRCIO E SERVIÇOS MES - ME**, pelo valor de **R\$ 991.891,20 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**; **RODRIGO DAVID CAVALCANTE**, pelo valor de **R\$ 2.075.046,89 (dois milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos)** e **S M POMEU - EPP**, pelo valor de **R\$ 4.608.114,88 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, por serem as propostas mais vantajosas para o Órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Melgaço/PA, 20 de abril de 2015.

ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

